



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

OFÍCIO Nº 120/2023

REFERÊNCIA: AUTOS Nº 5007932-26.2021.8.13.0439

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PROVA EMPRESTADA

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
0417954 22/MAR/2023 15:12

CÓPIA

Excelentíssima Sra. Juíza;

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que foi instaurado processo de cassação em face do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro - Representação 002/2023 - com base nos mesmos fatos que são objeto da ação penal nº 5007932-26.2021.8.13.0439.

Para fins de instrução do processo de cassação acima referido, requiro respeitosamente que sejam remetidos à esta Casa cópia do laudo pericial referente à escuta telefônica entabulada entre o réu Carlos Delfim Soares Ribeiro e a Sra. Giselle de Fátima Torres Batista, cópia do depoimento Oda Sra. Gisele de Fátima Torres Batista bem como cópia do depoimento pessoal do réu mencionado, para que sirvam no presente processo de cassação como prova emprestada.

Esclareço que a ação penal em questão tramita sob segredo de justiça, estando os autos inacessíveis à edilidade, sendo de salutar importância a remessa de tais provas para formação do juízo de valor dos Vereadores, viabilização do julgamento e posterior encerramento do procedimento.

Por fim, no caso de deferimento, solicito urgência dado que o prazo estabelecido pelo Decreto-Lei 201/67 para a conclusão do processo de cassação é em demasia exíguo, além de decadencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Desde já agradeço a compreensão e despeço-me externando protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me desde já a disposição para o que se fizer necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELO, 20 DE MARÇO DE 2023.

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - REPRESENTAÇÃO 002/2023

EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MURIAÉ - MG